



Rio de Janeiro, 23 de março de 2016.

CIRCULAR 18/2016 – JURÍDICO

STJ NÃO SEGUIRÁ PRAZO DE VISTA DO NOVO CPC

Os Ministros do Superior Tribunal de Justiça (STJ) entenderam que o prazo de devolução de pedidos de vista de dez dias estabelecido pelo novo Código de Processo Civil (CPC) não se aplica a eles. O Tribunal continuará a adotar o prazo de 60 dias, segundo informou o Ministro Og Fernandes em sua conta no Twitter.

Os pedidos de vista suspendem a discussão para dar mais tempo ao Magistrado para analisar a questão e preparar seu voto. Em 2015, a Corte fixou o prazo de 60 dias, prorrogáveis por mais 30, mediante justificativa, para devolver os processos para julgamento.

Na discussão realizada esta semana no Tribunal, a maioria dos Ministros foi favorável à manutenção do prazo antigo para os pedidos de vista. Dos 31 Ministros que formam o Plenário, cinco ficaram vencidos: Nancy Andrichi, Og Fernandes, Regina Helena Costa, Nefy Cordeiro e Reinaldo Fonseca.

Por enquanto, a composição da Corte não está completa. Os novos Ministros, Antonio Saldanha Palheiro e Joel Ilan Paciornik, só devem tomar posse no dia 6 de abril.

A decisão de manter os 60 dias afasta do Tribunal o artigo 940 do novo código. O texto determina que se o Relator ou outro Juiz não se considerar habilitado a votar imediatamente, poderá solicitar vista pelo prazo máximo de dez dias, prorrogáveis por mais dez. Após o prazo, o recurso será reincluído em pauta para julgamento na sessão seguinte à data da devolução.

Em outubro, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) aprovou uma resolução que antecipava o emprego do artigo 940, estabelecendo o limite de 20 dias - incluindo a prorrogação.



Desde a semana passada, os Ministros do STJ discutem adaptações do regimento interno ao novo código. As reuniões são fechadas.

Por enquanto, foram aprovados pelo STJ seis enunciados sobre o novo CPC, que serão publicados no Diário Oficial. Ainda não há detalhes sobre os textos.

Fonte: Jornal Valor Econômico

Atenciosamente,

Liliane Vellozo S. Rezende
Assessora Jurídica

Bernardo Safady Kaiuca
Coordenador Jurídico